



Poder J Justiça c

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CONTAGEM

1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem

Avenida Maria da Glória Rocha, 425, Centro, CONTAGEM - MG - CEP: 32010-375

PROCESSO Nº 6014154-16.2015.8.13.0079

CLASSE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

ASSUNTO: [Administração judicial]

AUTOR: NUTRIWAY FOODS INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA

Vistos.

DEFIRO expedição de alvará em favor da empresa TRANSPORTE DGA LTDA, nos termos da manifestação da cota da ilustra A.J., materializada no nº49, do item X, letra *a*, do ID 46540095. **DETERMINO** que seja expedido alvará em favor da empresa MASTRENSE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA, no importe de R\$22.245,49 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), sem prejuízo dos acréscimos legais. **DETERMINO** que seja expedido alvará em favor do BANCO ITAU HOLDING S.A., conforme manifestação da douta A.J., inserta no nº49, do item X, letra *e*, do ID 46540095;



NÃO CONHEÇO, por intempestivo, o pleito da COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA, considerando que durante a Assembleia Geral de Credores, a mesma ficou-se silente;

DEFIRO a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores, da lista de presença e da planilha de apuração dos votos das modificações do Plano de Recuperação Judicial, aprovado e homologado de acordo com a dicação do art.37, §7º, da lei 11.101/2005.

HOMOLOGO as modificações relacionadas ao Plano de Recuperação Judicial, já aprovado e homologado de acordo com o art.45 da Lei 11.101/2005.

Dê-se vista à Recuperanda acerca das manifestações veiculadas nos ID's subsequentes a estes comandos judiciais.

CUMPRA-SE e INTIME-SE.

CONTAGEM, 28 de agosto de 2018

